

EDITAL Nº 006/2021

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO
39º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL –SEURS**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio da Pró-reitora de Extensão e Cultura – PROEC, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção interna de trabalhos para apresentação no 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, conforme dispõe o presente Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Este edital dispõe sobre o processo de seleção de trabalhos da UNESPAR, para apresentação no 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, que ocorrerá no formato remoto e será organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR).

1.2 O SEURS tem como objetivos promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática extensionista.

2 DO EVENTO

2.1 O 39º SEURS, organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), acontecerá no formato virtual, de 15 a 17 de setembro de 2021 com o tema “**Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão**”.

2.2 A edição 2021 assim como a edição de 2020 precisou ser adequada ao momento que vivemos, com a necessidade de oferecer toda a programação em formato remoto. Durante os três dias de programação, serão realizadas mesas redondas, apresentações de trabalhos e estará disponível a estande virtual para as Instituições participantes demonstrarem as suas atividades extensionistas.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma abaixo se refere à seleção interna dos trabalhos que serão submetidos ao evento:

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrição para seleção interna	12/07/2021 a 29/07/2021
Período para análise dos trabalhos pela comissão avaliadora	30/07/2021 a 09/08/2021
Resultado da seleção interna	11/08/2021

4 DA MODALIDADE E LIMITES DE TRABALHOS

4.1 A UNESPAR selecionará até 15 trabalhos observando as modalidades e limites estabelecidos pela Comissão Organizadora do 39º SEURS, conforme segue:

- Trabalho para apresentação oral (artigo e apresentação oral via sistema remoto): **15 trabalhos.**

4.1.1 Nesta edição do SEURS o formato requerido é de artigo.

4.1.2 Os artigos deverão ser inéditos, não tendo sido publicados sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento;

4.1.3 Os artigos aceitos serão avaliados e publicados nos Anais do 39º SEURS, disponibilizados em site oficial.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições **para o processo de seleção interna** deverão ser realizadas pelo(a) coordenador(a) do projeto ou programa de extensão, **até as 23h59min do dia 29 de julho de 2021**, em versão digital, assinada eletronicamente, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR -UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO com Sergio Carrazedo Dantas) no período de 12/07/2021 a 29/07/2021 contendo:

- **Trabalho para apresentação oral**
 - Artigo submetido em formato Word (.doc ou .docx), conforme Anexo I;

5.2 Poderão participar do 39º SEURS, programas e projetos de extensão e cultura registrados

na UNESPAR e sem pendências com a PROEC;

5.3 Todos os trabalhos submetidos em desacordo com este Edital serão desclassificados;

5.4 A apresentação dos trabalhos no 39º SEURS deverá ser realizada exclusivamente por discentes autores dos trabalhos selecionados.

5.5 Após a divulgação do resultado final da seleção, os selecionados não poderão solicitar o cancelamento de sua participação no 39º SEURS, salvo por motivo de força maior e a partir do encaminhamento de justificativa, devidamente comprovada, à PROEC, através do e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br

6 DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A **submissão de trabalho para Apresentação Oral** deve seguir, obrigatoriamente, as orientações abaixo:

Título	Centralizado, letras maiúsculas e negrito.
Área Temática	Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde e Educação.
Coordenador(a) ou orientador da atividade	Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
Instituição	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, alinhada à direita. Em caso de bolsista, inserir o nome da instituição financiadora.

Nome dos Autores (Até 5 autores)	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, objetivo do projeto trabalhado, metodologia, processos avaliativos e apontar as conclusões.
Palavras-chave	Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados
Corpo do Texto	Introdução Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução. Metodologia Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado. Desenvolvimento e processos avaliativos Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos. Considerações Finais Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema. Referências Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

Orientações Gerais	- até quatro páginas; - folha tamanho A4; - fonte Times New Roman, tamanho 12; - margens: - o superior, inferior e direita: 2,5 cm; - o margem esquerda: 3,0 cm; - itens e subitens em negrito e centralizado; - espaçamento: - o entre o Título e Autores e no texto: 1,5 cm; - o entre os itens e subitens: espaçamento simples; - tabulação do parágrafo: 1,25 cm.
--------------------	---

6.1.1 O artigo deve ser submetido utilizando o modelo oferecido pelo evento e disponibilizado no **ANEXO I** deste edital;

6.1.2 O arquivo do artigo deve ser submetido em formato Word (.doc ou .docx);

6.1.3 Trabalhos que não se enquadrarem nesses modelos serão desconsiderados.

6.2 A PROEC fica responsável pela inscrição dos trabalhos selecionados no sistema disponibilizado pelo evento.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos trabalhos que participarão do 39º SEURS será realizada por uma Comissão Institucional de Extensão Universitária nomeada pela PROEC;

7.2 Serão desclassificadas as inscrições que:

- a. forem submetidas em data e horário posterior ao limite estabelecido no presente edital;
- b. estiverem em desacordo com as exigências deste edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Os trabalhos para a **Apresentação Oral** serão classificados conforme os seguintes critérios:

8.1.1 Produção textual (ortografia, desenvolvimento e articulação das ideias apresentadas);

8.1.2 Consistência na apresentação da problemática (contextualização da temática trabalhada com definição de recortes de trabalho, caracterização do público envolvido e integração com a área de atuação);

8.1.3 Clareza na definição dos objetivos da proposta extensionista e/ou cultural que originou o trabalho;

8.1.4 Detalhamento dos procedimentos metodológicos (instrumentos e processos utilizados na implementação da proposta);

8.1.5 Apresentação de resultados/conclusões/considerações finais (contribuições para a área de atuação do proponente, para o grupo social com qual trabalha e para formação dos acadêmicos).

8.1.6 Cada quesito receberá pontuação de 0 a 10 pontos. A pontuação do trabalho será o resultado da soma das notas atribuídas aos quesitos pela Comissão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8.1.7 Havendo mais trabalhos do que o limite estabelecido no Edital, serão inscritos no 39º SEURS os trabalhos que obtiverem maiores notas na avaliação da Comissão Científica.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação referente à homologação das inscrições e trabalhos selecionados será realizada na data prevista no cronograma e estará disponível no site da PROEC/ UNESPAR, no link: <http://proec.unespar.edu.br/>.

10 DO RECURSO

Não caberá recurso para as etapas de homologação das inscrições e resultado dos trabalhos selecionados.

11 DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E AGENTES PARTICIPANTES DO 39º SEURS

11.1 São atribuições do coordenador(a) do trabalho selecionado para apresentar no 39º SEURS, em relação aos estudantes:

- a. orientá-los na elaboração dos trabalhos;
- b. acompanhá-los participando das sessões de apresentações de trabalho;
- c. promover sua permanência no ambiente virtual do evento;
- d. estimulá-los para que haja troca de experiências junto às instituições participantes;
- e. orientá-los quanto ao seu compromisso institucional e ao comportamento adequado ao evento, considerando que são representantes da UNESPAR.

12 DOS DEVERES DE ESTUDANTES INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO DA UNESPAR

12.1 São deveres de estudantes, participantes de trabalho selecionado para apresentação no

39ºSEURS:

- a. elaborar os artigos das apresentações sob orientação do coordenador ou coordenadora do programa ou projeto de extensão;
- b. participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- c. apresentar o trabalho oralmente no evento conforme sua inscrição;
- d. cumprir com seu compromisso institucional e comportar-se de forma adequada durante o evento, considerando que representa a UNESPAR.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1A PROEC se responsabilizará pela seleção das propostas e envio dos trabalhos classificados para o 39º SEURS;

13.2 Todos os apresentadores e autores de trabalhos selecionados deverão realizar sua própria inscrição no site do 39º SEURS. Os apresentadores deverão ser estudantes da IES;

13.3A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.4A PROEC não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas, independente dos motivos que impossibilitaram o envio das inscrições nos prazos estabelecidos.

13.5A PROEC não se responsabiliza pelas inscrições recebidas que contenham anexos encaminhados em desacordo com o previsto nesse edital;

13.6 Informações sobre o evento podem ser obtidas através do sítio eletrônico <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/>

13.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEC da UNESPAR.

Apucarana, 12 de julho de 2021.

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura